

EM PAUTA PARA O DIA
24 / 11 / 77 às 13:40h.
Em 04 / 11 / 77
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 533/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JACI DE SOUZA GONÇALVES contra
DRAMINAS- DRAGAGEM E MINERAÇÃO LTDA.

J. Palacios

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Av. prév., 13º sal. prop., Fér. prop., Saldo sals., FGTS.,
Retificação da entrada na C.P.
Sub-total: Cr\$ 8.192,00



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N° 533/77

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 533 / 77
Em 04 / 11 / 77 50

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 04 dias do mês de novembro de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento JACI DE SOUZA GONCALVES (Reclamante) aux.draguista solteiro brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade) res.Taquari (estrada p/Triunfo saída de Taquari) portador da C.P. n° 45.559, série 277, e apresentou a seguinte reclamação, contra DRAMINAS-DRAGAGEM E MINERAÇÃO LTDA. dragagem (Reclamado) (Atividade) e mineração domiciliado na Praça Osvaldo Cruz-Ed.Coliseu S/2214-P.Alegre (Rua e número)

DECLAROU

Que trabalhou p/rcda. de 01.12.76 até 29.10.77;
Que recebia Cr\$1.891,00 p/mês;
Que não recebeu aviso prévio e demais direitos trabalhistas;

RECLAMA:

Av.prévio(30 dias).....Cr\$1.891,00
13ºsalário prop.(11/12)76 e 77Cr\$1.732,50
Férias prop.(11/12).....Cr\$1.732,50
Saldo de salários(45 dias).....Cr\$2.836,00
FGTS-guias de AM cód.01.....a calcular
Retificação da entrada na CTPS.....
Sub-total....Cr\$8.192,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 24 de novembro de 1977, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

x Jaci de Souza Gonçalves
Jaci de Souza Gonçalves(rcte.)

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ampo

[Handwritten flourish]

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida moti^ofic. à p^oeda

ou lá.

Montenegro, 04 de 11 de 1977

T. Delavio

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

[Large handwritten flourish]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 533/77

NOTIFICAÇÃO

SR. **DRAMINAS-DRAGAGEM E MINERAÇÃO LTDA.**
Praça Osvaldo Cruz-Ed.Coliseu S/2214-PORTO ALEGRE-RS.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante : **JACI DE SOUZA GONÇALVES**
Reclamado : **DRAMINAS-DRAGAGEM E MIN.LTDA.**

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e quatro (24)** do mês de **novembro/77**, às **treze e quarenta (13:40)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 04 de **novembro** de 19**77**

J. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

A presente folha contém ~~um~~ documento/

①

Nome do destinatário A DRAMINAS-DRAGAGEM E MIN.LTDA.
Endereço Praça Osvaldo Cruz-Ed.Coliseu S/2214-PORTO ALEGRE
Número do Registrado 35.054
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão 07.11.77

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Local e data

Assinatura do Destinatário



Correio de origem

Devolva-se diretamente ao remetente.

[Handwritten scribble]

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

RS.

Estado

BRASIL

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Cód. 232/103





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Luiz Zangari 000.001
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA

I. N. P. S.
07 NOV 1977
MONTENEGRO

Of. Nº / **Montenegro** , 04 de novembro de 1977

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. J CJ **533 / 77** , desta Junta, ajuizado por .. **JACI DE SOUZA GONCALVES**
contra **DRAMINAS-DRAGAGEM E MINERAÇÃO LTDA.**
com endereço à **Praça Osvaldo Cruz-Ed. Coliseu nºS/2214-PORTO ALEGRE**
o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -
lhe

Cordiais saudações

J. Palacios
Diretor de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ILMO. SR

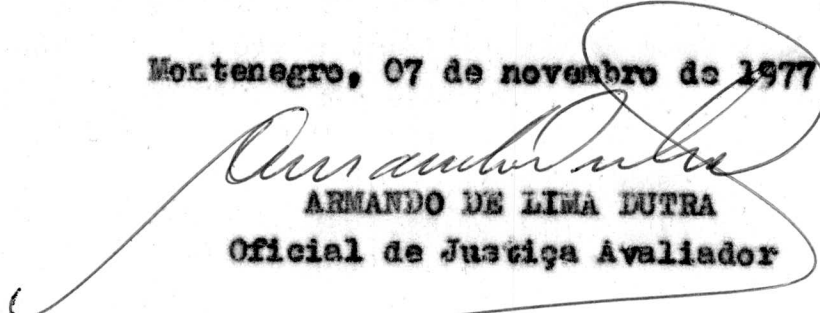
MD. AGENTE DO
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

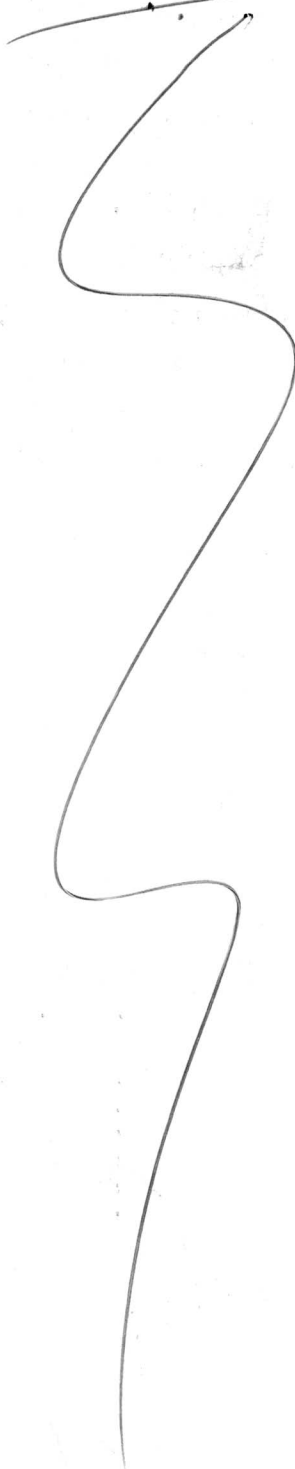
C.167

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário - das 14: 00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, - Chefe Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a - contrafé.

Montenegro, 07 de novembro de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador





5
8

PROCESSO Nº...533/77....

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta/sete, às quatorze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JACI DE SOUZA GONÇALVES, reclamante e DRAMINAS-DRA GAGEM E MINERAÇÃO LDA., reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionalis, saldo de salário, FGTS e retificação na CTPS. Presentes as partes, o reclamante pessoalmente e a reclamada representada por seu gerente, Sr. Mário da Conceição Evangelista, acompanhado de seu procurador, Dr. Vilmar Fonseca. Proposto um acordo, foi aceito nas seguintes bases: a reclamada pagará ao reclamante a importância de R\$4.500,00, sendo R\$2.000,00 neste ato e R\$ 2.500,00 no dia 10.01.78, às 15 horas, na Secretaria da Junta. Custas de R\$, digo, com o recebimento do total convencional do, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sobre qualquer título decorrente do extinto contrato de trabalho, nada mais tendo a alegar. Custas, digo, o não cumprimento por parte do reclamado, para o presente acordo, lhe implicará num acréscimo de 30% sobre o saldo devido. Custas pro-rata, no valor de R\$310,60, cabendo R\$155,30 a cada parte, ficando o reclamante dispensado de sua parte, por ganhar menos do dobro do salário mínimo legal. Encerrada a audiência, digo, a audiência e lavrada a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Jaci de Souza Gonçalves
JACI DE SOUZA GONÇALVES

MÁRIO DA CONCEIÇÃO
EVANGELISTA

Vilmar Fonseca
Dr. Vilmar Fonseca

Therézinha Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 14:30 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Montenegro à rua Capitão Cruz, 1643 perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. Vilmar Fonseca

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$. 2.000,00 (Dois mil cruzeiros X.X), referente à primeira prestação de acordo feito no processo nº 533/77, em que são partes Jaci de Souza Gonçalves, reclamante, e Draminas - Dragagem e Mineração Ltda., reclamado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

[Assinatura]
.....
Chefe da Secretaria
PALACIOS

Jaci de Souza Gonçalves
.....
Reclamante

[Assinatura]
.....
Reclamado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

Faço juntada *nesta data*
de firma de Dep. que segue.
Em *10* de *01* de 19*78*

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO

[Large handwritten scribble]

7
100

A presente folha contém _____ documentos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

O Sr. DRAMINAS-Dragagem e Mineração Ltda.
vai a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Ag. Local
depositar a importância de Cr\$ 2.500,00
(dois mil e quinhentos cruzeiros).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
a cujo pagamento foi condenado na reclamação nº 533/77
apresentada por JACI DE SOUZA GONÇALVES Dita importância
deverá ficar à disposição do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho desta JCI.
nesta Junta, ~~em fim da execução da decisão condenatória.~~

CELESTAS - MONTENEGRO
10 JAN 1978
M. ANTELWEIN
M. L. 20000

Montenegro . 10 de janeiro de 1978

Armando de Lima Dutra
Diretor de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria, Substituto

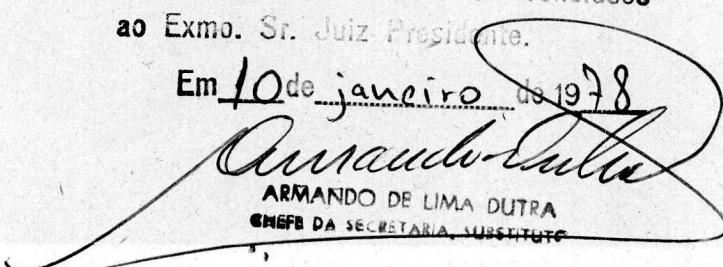
E. 0472 JAN 10

2.500,00 R\$81

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 10 de janeiro de 1978


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

EXPEÇA-SE ALVARÁ.
DATA SUPRA.

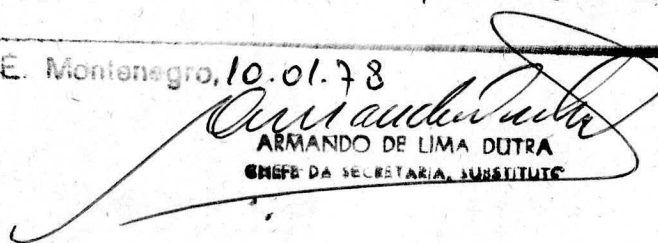

MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data

foi expedido alvará que segue.

DOU FE. Montenegro, 10.01.78


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

8/10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Ã

PROC. Nº. 533/77

Pelo presente alvará, autorizo o

Sr. JACI DE SOUZA GONÇALVES a receber
da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL quantia de Cr\$ 2.500,00
(dois mil e quinhentos cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)
capital depositado em nome de DRAMINAS-DRAGAGEM E MINERAÇÃO LTDA.
consoante guias de recolhimento desta _____ Junta de Conciliação e Jul
gamento de MONTENEGRO O QUE CUMPRA, na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de MONTENEGRO, aos
dez(10) de janeiro de mil novecentos e setenta e oito(1978).

Mário C. Tavares

JUIZ DO TRABALHO

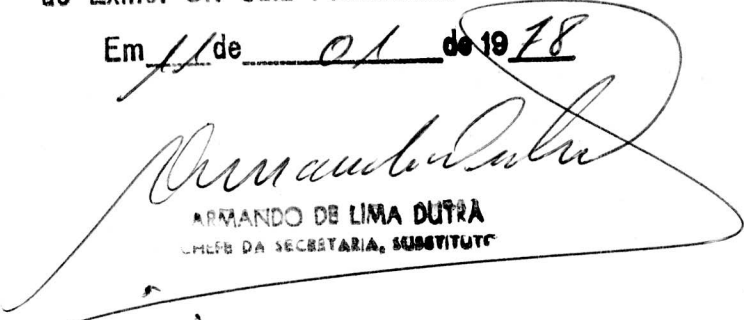
Recebi o original
em 11.01.1978
x Jaci de Souza Gonçalves

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 88 922 463/0001-51	02 RESERVADO	04 RESERVADO 001/0318-2 10-01-78 BANCO DO BRASIL 00360/8749
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE DRAMINAS-DRAGAGEM E MINERAÇÃO LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 10.01.78		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Praça Osvaldo Cruz		07 NÚMERO 2214	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) Ea. Coliseu	
09 BARRIO OU DISTRITO	10 CEP 90000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Porto Alegre		12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO 1	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 1	16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 000 533/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 155,30	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) Jaci de Souza Gonçalves		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL
RECLAMADORA Draminas-Dragagem e Mineração Ltda.				29 VALOR - CRS 155,30
GUIA Nº 04/78		EXPEDIDA EM 10 01 8		30 AUTENTICAÇÃO
ROBRICA DO FUNCIONÁRIO 		Banco do Brasil S.A. Montenegro RS.		

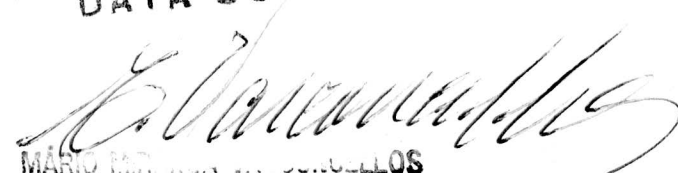
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

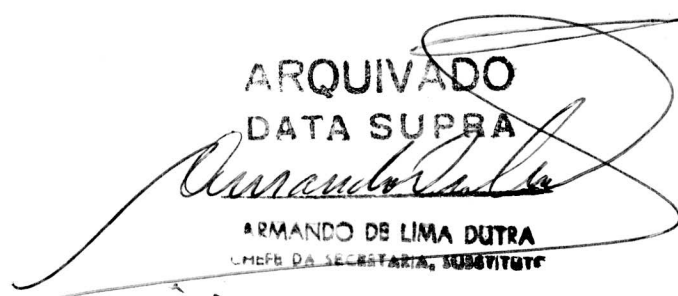
Em 11 de 01 de 19 78


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO BARRETO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

